

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 124/2016

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA JAILINE FRANCIELE FRASSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva JAILINE FRANCIELE FRASSON, referente ao período aquisitivo de 14/08/2014 a 13/08/2015, entre os dias 19/09/2016 e 18/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro 2016.

FÁBIO GAVASSO Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃO NO MURAL DA UG.

Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa